



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 11/04/2025

---

---

## Projeto de Lei Nº: 087/2025

**Ementa:** “Altera a denominação da Unidade Laboratório de Fitoterapia para Unidade Farmácia Verde, no âmbito da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.”

**Entrada na Câmara:** 11/04/2025

**Autoria:**

Executivo Municipal

**Comissões:** Prazo: 17-04-2025

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 096/2025 – GPE.

Ipatinga, 10 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “*Altera a denominação da Unidade Laboratório de Fitoterapia para Unidade Farmácia Verde, no âmbito da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.*”.

A referida Proposição tem como finalidade alterar a denominação da Unidade Laboratório de Fitoterapia, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, conforme organograma de que trata o Anexo I da Lei Municipal n.º 3.949, de 25 de julho de 2019, para Unidade Farmácia Verde, com o intuito de adequar a nomenclatura do serviço de assistência farmacêutica às diretrizes da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, além de adequar o nome ao reconhecimento da população, que já identifica o serviço como Farmácia Verde.

Ainda, a alteração proposta alinha a denominação da Unidade à evolução das legislações e conceitos da fitoterapia, em especial à regulamentação nacional do Ministério da Saúde (MS), que instituiu o serviço de Farmácias Vivas no Sistema Único de Saúde (SUS).

A respectiva Unidade já opera em conformidade com o modelo de Farmácia Viva, tornando a denominação "Unidade Laboratório de Fitoterapia" obsoleta. Além disso, conforme dito, "Farmácia Verde" é uma denominação já reconhecida pela população da nossa Cidade, refletindo o compromisso do serviço com a saúde pública.

Importante registrar também que a alteração proposta não acarreta custos adicionais para o Município, pois não haverá alterações na estrutura organizacional ou nas atribuições da unidade, somente da nomenclatura.

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto, que visa modernizar e adequar a nomenclatura da Unidade, fortalecendo seu papel na promoção da saúde e no acesso a medicamentos fitoterápicos para a população de Ipatinga. Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2025.04.10 17:14:09 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI N.º**

**/2025**

“Altera a denominação da Unidade Laboratório de Fitoterapia para Unidade Farmácia Verde, no âmbito da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º A Unidade Laboratório de Fitoterapia, vinculada à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, passa a denominar-se Unidade Farmácia Verde.

Parágrafo único. A alteração da denominação promovida pela presente Lei se aplica aos atos normativos e administrativos vigentes, independente de alterações específicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 10 de abril de 2025.

GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2025.04.10 17:14:18 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga



## Página de assinaturas



**Gustavo Nunes**  
076.093.246-80  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente



**Luiz Oliveira**  
109.034.346-95  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 11 abr 2025<br>15:35:36 |  | <b>Gustavo Moraes Nunes</b> criou este documento. ( Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80 )  |
| 11 abr 2025<br>15:35:42 |  | <b>Gustavo Moraes Nunes</b> (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil                         |
| 11 abr 2025<br>16:59:08 |  | <b>Secretaria Geral</b> (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil                 |
| 11 abr 2025<br>18:07:17 |  | <b>Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira</b> (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |

